



Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no edifício da Junta de Freguesia, em Campo, sito na Rua dos Moirais, 94/100 4440-131 Campo, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, sob a direção do Presidente da Junta, Alfredo Costa e Sousa, na presença dos seguintes membros do Executivo: José Pereira da Silva Bessa, Ana Raquel Dias Alves Martins, José Carvalho Ferreira Marujo e Daniela Filipa Moreira dos Santos. -----

Ordem de trabalhos: -----

Ponto um – Leitura e aprovação da ata da reunião realizada a cinco de dezembro de dois mil e dezoito; -----

Ponto dois – Apreciação e Votação da proposta de alteração e aditamento ao Regulamento e Tabela de Taxas e Preços conforme a alínea d) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013; -----

Ponto três – Apreciação e Votação da proposta das Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019, conforme alínea a) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013, que inclui: -----

- a) **Mapa de Pessoal para o ano de 2019**, conforme o n.º 3 do art.º 5 da Lei 12-A/2008; ---
- b) **Ratificação da aceitação da prática de atos de competência da Câmara Municipal, a delegar na Junta de Freguesia**, conforme alínea g) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013; -----
- c) **Autorização para, no âmbito das suas atribuições, a freguesia estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas**; conforme alínea j) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013; -----
- d) **Autorização Prévia para Compromissos Plurianuais resultantes de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano ou os seus encargos não excedam o limite previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.** -----

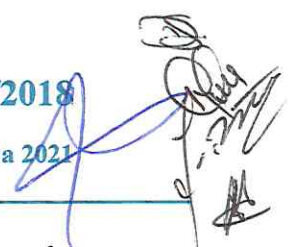
Ponto quatro – Consolidação da Mobilidade Intercategorias da funcionária, Ema Susana Santos Coelho; -----

Ponto cinco – Funcionários – Tolerância de Ponto; -----

Ponto seis – Leitura da correspondência recebida; -----

Aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Junta, passou-se, de imediato, para o primeiro ponto da Ordem de Trabalhos. -----

Ponto um – Leitura e aprovação da ata da reunião realizada a cinco de dezembro de dois mil e dezoito -----



Após leitura da ata da reunião realizada a cinco de dezembro de dois mil e dezoito, esta foi aprovada, **por unanimidade**. -----

Ponto dois – Apreciação e Votação da proposta de alteração e aditamento ao Regulamento e Tabela de Taxas e Preços conforme a alínea d) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013 -----
Após análise da proposta de alteração e aditamento ao Regulamento e Tabela de Taxas e Preços para o ano de dois mil e dezanove, esta foi aprovada, **por unanimidade**. -----

Ponto três – Apreciação e Votação da proposta das Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019, conforme alínea a) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013, que inclui: -----

- a) **Mapa de Pessoal para o ano de 2019**, conforme o n.º 3 do art.º 5 da Lei 12-A/2008; ---
- b) **Ratificação da aceitação da prática de atos de competência da Câmara Municipal, a delegar na Junta de Freguesia**, conforme alínea g) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013; -----
- c) **Autorização para, no âmbito das suas atribuições, a freguesia estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas**; conforme alínea j) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013; -----
- d) **Autorização Prévia para Compromissos Plurianuais resultantes de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano ou os seus encargos não excedam o limite previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho**. -----

Analisados todos os documentos, a proposta das Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e dezanove foi aprovada, **por unanimidade**. -----

Ponto quatro – Consolidação da Mobilidade Intercategorias da funcionária, Ema Susana Santos Coelho -----

O Executivo deliberou, **por unanimidade**, aceitar a proposta apresentada pela Senhor Presidente, em consolidar definitivamente a mobilidade interna intercategorias da funcionária, Ema Susana Santos Coelho, com efeitos a um de maio de dois mil e dezoito, para a Carreira de Assistente Técnica, Categoria de Coordenadora Técnica, correspondente à posição um, nível um desta Categoria. -----

Ponto cinco – Funcionários – Tolerância de Ponto -----

O Executivo deliberou, **por maioria**, com o Voto contra da Senhora Secretária, Daniela Filipa Moreira dos Santos, dar tolerância de ponto a todos os funcionários da Junta de Freguesia, nos dias vinte e quatro, vinte e seis e trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito. -----

Ponto seis - Leitura da correspondência recebida -----

Associação de Reformados e Pensionistas e Idosos de Campo - Convida o Presidente da Junta de Freguesia para o tradicional almoço de Natal, a realizar no dia quinze de dezembro de dois mil e dezoito. -----

Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores do Município de Valongo - Convida o Presidente da Junta de Freguesia para a sua Festa de Natal, a realizar no dia quinze de dezembro de dois mil e dezoito. -----

Associação Casa do Bugio - Convida o Presidente da Junta de Freguesia para a sua Festa de Comemoração do vigésimo quinto aniversário da Associação, a realizar no dia quinze de dezembro de dois mil e dezoito. -----

Associação Recreativa e Cultural da Azenha - Convida o Executivo da Junta de Freguesia para a sua Festa de Natal, a realizar no dia catorze de dezembro de dois mil e dezoito. -----

Analisado a ficha resumo da candidatura apresentada pela Associação De Reformados e Pensionistas e Idosos de Campo, no âmbito do Programa de Apoio às Coletividades, o Executivo, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio económico, no valor de trezentos euros. -----


Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que para se constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do executivo presente. -----

O Presidente:  _____

O Secretário:  _____

O Tesoureiro:  _____

O Vogal:  _____

O Vogal:  _____